



# Prefeitura Municipal de Jucati

Rua Rui Barbosa, s/nº — P S 761-0633

C G C 35.450.790/0001-91

CEP 55.396.000 — Jucati — Pernambuco

LEI Nº 20 /93

EMENTA:

"Cria cargos para a Câmara Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados 05 (cinco) cargos de Técnico em Contabilidade, destinados à nomeação de Pessoal para a execução de serviços de natureza técnica-especializada desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Os cargos constantes no art. 1º da presente Lei somente serão ocupados por pessoas que apresentarem Diploma do curso médio específico, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Parágrafo único: Os cargos ora criados pela Presente Lei, serão automaticamente incorporados ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 1993

  
Expedito Pereira dos Santos

- PREFEITO -